



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

**O DESMONTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE E O
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROFISSIONAIS EDUCATIVAS E
POLÍTICO-ORGANIZATIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

Ricardo Souza Araujo¹
Thaís Teixeira Closs²
Clarissa Baldini³

Resumo: Este artigo apresenta relato de experiência profissional desenvolvida em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Porto Alegre/RS. Discute inicialmente os impactos da contrarreforma do Estado no processo de desmonte da política de Assistência Social no município de Porto Alegre/RS. A partir desse contexto, situa a relevância do desenvolvimento de ações profissionais educativas e político-organizativas na proteção social básica do SUAS, sistematizando resultados do projeto de intervenção realizado no CRAS a partir do processo de supervisão e estágio obrigatório em Serviço Social, tendo como ênfase ações coletivas, educativas e de mobilização da população usuária.

Palavras-chave: Assistência social, Contrarreforma; Trabalho profissional; Ações educativas.

**THE DISMANTLE OF SOCIAL ASSISTANCE AND DEVELOPMENT IN
PORTO ALEGRE OF EDUCATIONAL ACTIONS IN BASIC SOCIAL
PROTECTION ON SUAS**

Abstract: This article presents a report of professional experience developed in the Reference Center for Social Assistance (CRAS) in Porto Alegre / RS. It initially discusses the impacts of the State counter-reform on the process of dismantling the Social Assistance policy in the city of Porto Alegre / RS. From this context, it places the relevance of the development of educational and political-organizational professional actions in the basic social protection of SUAS, systematizing the results of the intervention project carried out in CRAS from the process of supervision and mandatory internship in Social Work, with emphasis collective action, education and mobilization of the user population.

Keywords: Social assistance; Counter-reformation; Professional work; Educational actions.

1 Introdução

Mesmo com os avanços da Constituição de 1988 no que tange a Seguridade Social e a definição de vinculações orçamentárias para as políticas que a constituem - processo que foi fruto de ampla mobilização popular -, a Nova República foi minada por uma contrarreforma neoliberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) com seu apogeu nos anos

¹ Assistente Social. Técnico administrativo na UFRGS. E-mail: <ricardo.toxa@gmail.com>.

² Assistente Social. Mestre e doutora em Serviço Social. Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da UFRGS. E-mail: <thaisa.closs@ufrgs.br>.

³ Assistente social. Trabalha no Serviço PAIF, Porto Alegre/RS. E-mail: <cmbaldini@gmail.com>.

noventa e retomada com mais força atualmente. Estabelece-se uma política econômica, fiscal e tributária na contramão do que propõe a Constituição, trazendo como consequências o desmonte na Seguridade Social, fragilizando o caráter público, estatal, universal e redistributivo preconizado na Carta Magna.

Tal conjuntura político-econômica afeta diretamente o cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, bem como o processo de formação profissional, especialmente no que tange ao estágio supervisionado em Serviço Social. Dessa forma, o presente trabalho visa apresentar relato de experiência profissional realizado em um Centro de Referência de Assistência Social em Porto Alegre, com ênfase na realização de ações de educativas e de mobilização da população usuária na defesa de direitos em um cenário de contrarreformas, particularmente intensificadas nos anos de 2016 e 2017. Nesse quadro, o presente trabalho parte da premissa de que há desafios profissionais e societários que devemos assumir para resistir ao projeto neoliberal e ultraconservador imposto ao conjunto da sociedade. Essencialmente esses desafios são: a defesa das condições de trabalho para a qualificação da Política de Assistência Social; e a construção da dimensão socioeducativa e político-organizativa do trabalho do assistente social tendo em vista mobilizar experiências profissionais educativas na construção de alternativas para a garantia de direitos sociais.

Nesse horizonte, o relato de experiência inicialmente problematiza os processos de precarização dos serviços e direitos socioassistenciais, evidenciando suas expressões no âmbito da realidade local de Porto de Alegre. Num segundo momento, são discutidas as estratégias e desafios profissionais no horizonte de um trabalho educativo e crítico no âmbito da proteção social básica, sistematizando as ações profissionais realizadas nesse espaço sócio ocupacional, a partir do processo de supervisão direta e estágio em Serviço Social.

2 Política de Assistência Social, contrarreforma do Estado e condições de trabalho

A política de Assistência Social foi reconhecida enquanto política pública na Constituição de 1988. Esta conquista é fruto de um processo de disputas democráticas de participação popular, que gerou um texto ambíguo, extremamente avançado, mas restritivo do ponto de vista econômico (COUTO, 2010). A inclusão da Assistência Social enquanto política da Seguridade Social, bem como sua posterior Lei Orgânica de

Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foram importantes conquistas para a construção de um modelo de proteção social pública.

A LOAS coloca na esfera pública a questão da pobreza e da desigualdade social, como responsabilidade estatal e direito de todos que dela necessitar. (COUTO, 2010). São avanços constitucionais segundo Pereira (2001): o reconhecimento da Assistência Social enquanto direito social, o caráter não-contributivo, a centralidade do Estado na condução da política, a preponderância da necessidade social à rentabilidade econômica e a criação de espaços de controle social (conselhos e conferências). No entanto, assim como as demais políticas da Seguridade Social, verifica-se que seu orçamento e sua materialização passou por um processo de “sabotagem” que está relacionado com a tendência de privatização, ainda que com diferentes formatos:

Tendência já sinalizada por Mota (1995) acerca da condição da seguridade social no Brasil de privatização, como é o caso da previdência e saúde, que se conjuga com o assistencialismo focalizado sobre os segmentos mais pobres. O que tem implicado a carência de recursos, a estruturação de uma plêiade de programas sociais voltados para os segmentos sociais mais vulneráveis, a tendência de “assistencialização das políticas sociais” e, mais grave, pela “financeirização” do fundo público nas mais diferentes formas de apropriação do fundo público. (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p. 162).

Cabe destacar, contudo, que a Assistência Social viveu um processo de qualificação com a implementação do Sistema Único de Assistência Social, avançando em parâmetros e normatizações para a implementação e operacionalização dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial. Apesar disso, é intensa “a precarização das relações e condições de trabalho, bem como os vínculos instáveis e menores salários” (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017, p. 461).

Os municípios, em virtude da descentralização, sediam os CRAS e os CREAS, os quais têm procurado manter apenas estruturas mínimas, que não dão conta das demandas sociais da população (RAICHELIS, 2010). Frequentemente, apenas atendem às contrapartidas de receber recursos federais para a política de assistência social, disputando uma parcela do fundo público. No entanto, os recursos são concentrados no pagamento de benefícios de transferência de renda, mesmo com o custeio precário dos serviços socioassistenciais.

Os determinantes políticos e econômico-sociais da precarização da Seguridade Social encontram-se enfeixados nos processos de contrarreforma neoliberal do Estado ao

longo da Nova República (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Como explica Simionatto e Lusa (2011, p. 2016):

A palavra reforma, historicamente vinculada às lutas das classes subalternas e à perspectiva de ampliação de direitos, foi capitaneada pela ideologia neoliberal para justificar o combate à presença e às dimensões democráticas do Estado, resultando num processo de contrarreformas, cujo objetivo central consiste em reduzir e eliminar os direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora.

Estabeleceu-se uma política econômica, fiscal e tributária na contramão dos princípios da Seguridade social previstos na Constituição, baseados na ortodoxia neoliberal e no seu tripé macroeconômico- superávit primário, câmbio flutuante e meta de inflação - acarretando um crônico subfinanciamento das políticas sociais. Um dos mecanismos de contrarreforma a ser destacado é a Desvinculação da Receita da União (DRU) que, com o fim de acumular superávit, diminui o orçamento da seguridade social. Este montante superavitário acumulado é destinado para o pagamento dos juros da Dívida Pública. A DRU desvia 20% da verba destinada ao Orçamento da Seguridade Social (OSS) para compor tal superávit, mantida até hoje, inclusive nos governos neodesenvolvimentistas subsequentes:

Durante o governo Lula, a continuidade da DRU (que permite realocar recursos para a formação do superávit primário) tem persistido na promoção da transferência de recursos – que deveriam financiar e ampliar as políticas da seguridade social – para financiar a dívida pública. Tal mecanismo possibilitou o repasse de bilhões de reais das políticas sociais para o grande capital e por isso a classificamos como um tipo de programa de transferência de renda para os rentistas, já que transfere recursos das políticas sociais destinadas à classe trabalhadora para o pagamento de juros da dívida. (ANTUNES; GIMENEZ, 2007 apud SILVA, 2011, p. 100).

Essa transferência de valores expressa um modelo econômico, em que recursos destinados à seguridade transformam-se em remunerações do capital. Atualmente a DRU foi prorrogada até 2023 e aumentada a alíquota para 30%.

Além das restrições orçamentárias, no caso da assistência social, a contrarreforma se expressa em três pilares: na refilantropização, na financeirização e na focalização. Esses pilares têm em comum a retomada de uma concepção assistencialista, negando-a enquanto direito social de todos que dela necessitar e como dever do Estado.

A (re)filantropização é o fenômeno em que o Estado busca instituições privadas para executar a Assistência Social, assim “reaviva uma ideia despolitizada da questão social reforçando práticas voluntaristas, clientelistas e filantrópicas esvaziando o sentido universal dos direitos sociais” (ZACARIAS, 2016, p. 7). Do ponto de vista da prestação

4

do serviço, passa a preponderar a individualização das expressões da questão social e a des-historicização e despolitização do direito social. As consequências disso para os profissionais que atuam na execução dos serviços, na prática, é a terceirização, os contratos de trabalho e salários precários, a rotatividade e a não criação de vínculos com os usuários a longo prazo.

A focalização reflete a busca da “eficiência” do gasto Estatal “focando” os poucos recursos das políticas socioassistenciais para os mais pobres, especialmente os extremamente pobres, negando o princípio da universalidade na oferta de serviços públicos. São as “políticas pobres para pessoas pobres”, as quais reduzem a Questão Social à pobreza, especialmente à pobreza absoluta (CASTELO, 2012). Já a financeirização, que geralmente acompanha políticas minimalistas e focalizadas, é a mediação do acesso a direitos de forma monetária, por meio do mercado de consumo ou de crédito (SILVA, 2011), em que o capital portador de juros lucra inclusive sobre as camadas mais pobres da população, através da gestão dos programas de transferência de renda pelas corporações bancárias, processo agravado pela regressividade da carga tributária no país, que onera prioritariamente o consumo e pequenos rendimentos.

O modelo de Contrarreforma implementado no país afeta localmente a política de Assistência Social, podendo-se observar a partir da experiência profissional no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Lomba do Pinheiro, vinculado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), órgão responsável pela política de assistência social em Porto Alegre. A nível municipal se reproduz a tendência nacional de contrarreforma das políticas sociais, os serviços vem sendo cada vez mais precarizados refletindo o Estado Mínimo na oferta dos direitos sociais, na responsabilidade de garantir as seguranças básicas da política de assistência social.

A existência de CRAS e CREAS demarca a presença do Estado nos territórios de moradia (RAICHELIS, 2010) e é uma oportunidade de avançar em estratégias de garantia de direitos em todo o país. Contudo, as relações precárias de trabalho estabelecidas, para o conjunto da classe trabalhadoras, e conseqüentemente para os assistentes sociais de demais trabalhadores da política de assistência social, vêm tencionando as condições de trabalho e de autonomia profissional. A gestão municipal assume uma postura cada vez mais gerencialista e burocrática, exigindo cada vez mais o preenchimento de formulários e cumprimento de metas quantitativas, em nome da “eficiência” e da “produtividade”,

impondo uma lógica empresarial e gerencialista que precariza o serviço público⁴. Esta tendência ao preenchimento de formulários se acirra com advento da informatização (RAICHELIS, 2011) que, embora seja um importante avanço tecnológico, é utilizado para intensificar o ritmo de trabalho e a produção de “resultados” imediatos, comprometendo por vezes o atendimento direto ao público e redundando em desgaste físico e psíquico dos trabalhadores. Essas exigências se colocam no cotidiano como ações prioritárias, fazendo com que as intervenções que implicam no processo de protagonismo e autonomia da população se desenvolvam de forma fragilizada pelos trabalhadores. Indo exatamente ao encontro de um Estado mínimo, não afetando as relações de poder e subalternidade.

Em Porto Alegre vem crescendo o convênio com as organizações do chamado “Terceiro Setor”, num claro movimento de desresponsabilização do Estado. Um dado alarmante das opções políticas referentes ao orçamento de 2014 consiste na destinação de 38% (mais de 70 milhões) do orçamento da assistência social para entidades conveniadas. (FASC, 2015). Lançando mão deste recurso, a prefeitura utiliza-se de convênios com organizações filantrópicas, processo em que mais de 80% dos serviços de proteção social básica, bem como boa parte da força de trabalho dos CRAS, é contratada via convênio, conforme relatório do órgão gestor (FASC, 2015). Além disso, verifica-se que 84% da cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado às crianças e adolescentes de 6 a 17 anos é executado pela rede conveniada. Comparativamente, o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado na rede própria de CRAS realizou o atendimento de 2.609 famílias em 2014, ao passo que a rede conveniada através do Serviço de Acompanhamento Familiar de proteção social básica (SAF) prestou atendimento a 3.078 famílias no mesmo período (FASC, 2015).

Desde o ano de 2010 - momento em que se consolida a implantação do SUAS em Porto Alegre - é crescente a terceirização funcional nos equipamentos públicos da FASC, passando a englobar serviços de manutenção, limpeza, cozinha e funções administrativas,

⁴ Como destaca Raichelis (2010, p. 764), a contrarreforma do Estado é acompanhada pela própria “campanha ideológica de desconstrução do Estado [...] e supervalorização do mercado [...], atingindo duramente as condições e relações de trabalho nos espaços governamentais. A ambiência neoliberal afetou também a imagem do servidor público e as representações sociais junto à população e à opinião pública, instalando-se um clima desfavorável à recomposição e expansão da força de trabalho na administração pública”.

além de educadores, assistentes sociais, psicológicos e demais técnicos de CRAS, CREAS e abrigos. Segundo o mesmo relatório do órgão gestor (FASC, 2015), nos serviços de CRAS em Porto Alegre, entre os anos de 2012 e 2014, houve uma diminuição gradual do número de servidores estatutário ao passo que se mantém a esmagadora maioria de vínculos não-permanentes de trabalho, que se elevaram de 296 a 400 trabalhadores em regimes precários e temporários, via terceirização, convênio, cooperativa ou contrato de estagiário. Esses vínculos temporários abarcam mais de 80% da força de trabalho. Como sintetiza Zacarias (2016, p.10):

As consequências desse modelo de gestão são diversas: prevalência de baixos salários, instabilidade no emprego, alta taxa de rotatividade, desvio de função, multiplicidade de vínculos e de relações de trabalho (trabalhadores que atuam no mesmo setor com menos direitos do que outros). Preside no espaço público a persistência da não-política, do não-público e do não-direito, reafirmando a provisoriedade das relações e aprofundando diferentes formas de intensificação e precarização muitas vezes veladas pelos espaços que ocupam estes trabalhadores.

Este fenômeno é bastante perverso para a constituição da política social, pois dissocia o serviço público do direito social, cujas ações passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, levando a discontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população (RAICHELIS, 2010). Como enfatiza a autora, a terceirização consiste num:

[...] mecanismo que opera a cisão entre serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito (RAICHELIS, 2010, p. 759).

Diante dessa conjuntura da política de assistência social, num quadro de intensificação de ataques aos direitos sociais - expressos nas reformas trabalhista e na PEC 55 que intensifica drasticamente a redução de recursos para as políticas sociais - é fundamental a ampliação de abordagens coletivas e educativas no âmbito da proteção social no SUAS, com vistas a construção de processos de desvendando conjunto com a população usuária dos determinantes das desigualdades sociais vivenciadas em seu cotidiano, coletivizando demandas e potencializando a sua organização social e política. Dessa forma, no próximo item, será apresentado o desenvolvimento de projeto de intervenção profissional com ênfase educativa sobre a temática dos direitos e da cidadania.

3 Ações educativas e político-organizativas na Proteção Social Básica do SUAS

É fundamental, na atual conjuntura de retrocesso em termos de direitos historicamente conquistados, superar tanto o fatalismo como o messianismo, fortalecendo a relativa autonomia profissional e a direção social construída pela profissão nas últimas décadas. Partindo-se dessa perspectiva, destaca-se a relevância da ampliação e consolidação de abordagens educativas e político-organizativas numa perspectiva emancipatória e crítica, especialmente na Proteção Social Básica do SUAS. Para isso, é necessário situar o processo histórico da nossa profissão, ainda em disputa, do ponto de vista socioeducativo e político-organizativo.

Iamamoto e Carvalho (1994), já apontavam, apoiados na teoria marxiana e gramsciana, que a atuação dos assistentes sociais é marcada pelo consenso e pela coerção, ou seja, que nos processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais há disputa de hegemonia (YAZBEK, 2014), reforçando as relações sociais do capital, ou também as negando na direção das demandas da classe trabalhadora.

A instituição Serviço Social, sendo ela própria polarizada por interesses de classe contrapostos, participa também do processo social, reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as condições de dominação, como dois polos inseparáveis de uma mesma unidade. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1994, p. 94).

Considerando a dimensão contraditória do significado social da profissão, o Serviço Social pode ter uma função subsidiária para a reprodução da hegemonia capitalista e das relações de subalternidade⁵, de conformismo social. Ao nos relacionarmos com o usuário, podemos atuar de forma subalternizante, valendo-se da pedagogia da “ajuda”, da “participação” ou, considerando o movimento contraditório e as possibilidades inscritas da realidade, fortalecer uma direção social comprometida com as demandas da classe trabalhadora, fundamentando-se numa abordagem educativa sustentada em valores emancipatórios ou contra-hegemônicos (ABREU, 2004). A contra hegemonia é a negação - do ponto de vista político, econômico, social e cultural - da hegemonia que busca disputar no cotidiano o espaço de produção e reprodução das

⁵ “A subalternidade é uma categoria política e faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração social, econômica e política. Supõe, como complementar, o exercício do domínio ou da direção por meio de relações político-sociais em que predominam os interesses dos que detêm o poder econômico e de decisão política”. (YAZBEK, 2014, p. 684).

relações sociais capitalistas (YAZBEK, 2014). Para a autora, uma nova dimensão pedagógica é fundamental, que rompa com o “disciplinamento” e a subalternização dos usuários, sendo necessário construir mediações políticas e ideológicas, no tocante a ações de resistência nos espaços institucionais e da classe trabalhadora. É preciso, para termos êxito, “desacomodar” nosso trabalho profissional, superando a alienação e a burocratização que perpassa o cotidiano. Como afirma Machado (2012, p. 161):

[...] esse profissional lida cotidianamente com variadas expressões da questão social, porém normalmente perde a oportunidade de estimular a organização e mobilização popular, seja por falta de tempo, iniciativa ou mesmo desconhecimento, ou seja, em geral detectam essa necessidade mas não sabem por onde começar, outros detectam e até intervêm, no entanto terminam adotando práticas antidemocráticas. (MACHADO, 2012, p. 161).

Como também ressalta Iamamoto (2012, p. 55-56), é fundamental:

[...] reassumir o trabalho de base, de educação, mobilização e organização popular, que parece ter sido submerso do debate teórico-profissional ante o refluxo dos movimentos sociais, mas não no trabalho de campo. [...] Encontra-se aí uma provocação, no nível da formação profissional, no sentido de repensar o trabalho de mobilização e educação popular, o que não se confunde com uma inócua ressurreição de um passado perdido. Exige uma releitura crítica da tradição profissional do Serviço Social, reapropriando-se das conquistas e habilitações perdidas no tempo e, ao mesmo tempo, superando-as, de modo a adequar a condução do trabalho profissional aos novos desafios do presente.

É inerente às competências profissionais do assistente social ir além do atendimento da demanda imediata posta no cotidiano, assumindo uma postura investigativa e analítica que apreenda as expressões da questão social a partir de uma perspectiva totalizante. Ao intervirmos por meio do diálogo e da problematização da realidade contribuimos para a ampliação da consciência crítica e para a mobilização em defesa dos direitos sociais. Portanto, é relevante reafirmar o caráter educativo e político-organizativo da profissão, superando a atuação restrita ao horizonte das demandas institucionais e requisições das políticas sociais. Nesse horizonte:

[...] a mobilização, a capacitação e a organização apresentam-se como elementos constitutivos de um novo princípio educativo – base de uma pedagogia emancipatória – na medida em que, em condições históricas determinadas, contribuem para subverter a maneira de pensar e agir, isto é, a ordem intelectual moral estabelecida pelo capital, e plasmam novas subjetividades e condutas coletivas indicativas de uma nova cultura. (ABREU, 2004, p. 135).

Essa perspectiva orientou o desenvolvimento do projeto de intervenção “Direitos Sociais e Cidadania”, com o intuito de construir problematizações da realidade e a

mobilização com a população usuária sobre a defesa dos direitos sociais. O projeto se materializou em atividades coletivas junto a usuários do PAIF. Atuamos de forma a contrapor o pensamento hegemônico, valorizando a construção da democracia, da cidadania, da equidade, e da liberdade através da reflexão e da ação, mobilizando a população em torno das suas demandas coletivas, possibilitando a problematização de que tais demandas fazem parte de uma realidade mais ampla, contraditória, que reproduz desigualdades que se expressam na precarização das condições de vida e trabalho, nos processos de subalternidade e na dificuldade de acesso a serviços socioassistenciais. No quadro a seguir consta a síntese das principais atividades desenvolvidas.

Quadro 1 - Atividades desenvolvidas no projeto de intervenção “Direitos Sociais e Cidadania”

ATIVIDADE	SÍNTESE
Roda de Conversa “Direitos Sociais e PEC 55”	Discussão da PEC 55 que reduz as verbas destinadas às políticas sociais, culminando na participação dos usuários do CRAS numa manifestação chamada nacionalmente.
Roda de Conversa “Segurança Pública, Direito e paz”	Temática solicitada pelos usuários no primeiro encontro, discutimos a temática do medo, da paz e da segurança pública, considerando a realidade do território e a conjuntura nacional
Reunião de articulação	Reunião entre usuários, trabalhadores dos serviços do território, a qual culminou na criação de grupo em aplicativo de mensagens “Mobiliza Lomba”, com a finalidade de potencializar a socialização de informações e a mobilização comunitária.
Ação conjunta entre CRAS, CREAS, escolas, usuários e lideranças local	Panfletagem realizada na esquina do CRAS discutindo a precarização dos serviços na comunidade com vistas a ações posteriores de mobilização comunitária.
Roda de Conversa “Pobreza e Desigualdade Social”	Atividade motivada pela procura, nas acolhidas coletivas no CRAS, por benefícios e programas sociais, problematizando a pobreza e a desigualdade social no Brasil e sua relação com a vivência cotidiana da insuficiência de renda.
Roda de Conversa “Reforma Trabalhista”	Atividade solicitada pelas usuárias de grupo de convivência, sobre as mudanças na legislação trabalhista e seus impactos no cotidiano.
Participação coletiva em Audiência Pública	Atividade grupal desenvolvida com as famílias acompanhadas no PAIF através da participação na audiência pública da Rede da Criança e do Adolescente com tema da precarização dos serviços públicos.

Fonte: Documentação profissional do trabalho realizado no CRAS.

Esse processo socioeducativo desencadeou ações comunitárias no território, desenvolvidas entre a equipe do CRAS, serviços locais, usuários e lideranças comunitárias, impactando num rico processo de mobilização. Construindo esta perspectiva emancipatória, foi importante retomar a influência do pedagogo Paulo Freire no Serviço Social, referência na Educação Popular. Verificou-se que:

[...] o legado freiriano na profissão, que percorreu um sinuoso trajeto, sofrendo desvios subjetivistas e despolutizantes pela vertente fenomenológica, bem

como articulações ecléticas com o marxismo, que vão desde situações grosseiras de elaborações até os desdobramentos mais maduros explicitados no Método de BH. (SCHEFFER, 2013, p. 309).

Revisitando sua obra podemos identificar pontos de convergência e processos históricos que influenciam os saberes, o trabalho e a identidade da profissão. Ainda que o pensamento desse educador não se fundamente somente no marxismo, suas ideias e práticas pedagógicas foram uma fonte de renovação crítica no Serviço Social, abrindo possibilidades para a interlocução direta com o marxismo, pois ambas as vertentes ressaltam o papel ativo dos sujeitos na história a partir do desvendamento da realidade na construção da consciência crítica. Ao se deparar com uma sociedade desigual e polarizada, nada poderia ser tratado de forma neutra, não havendo neutralidade no conhecimento, muito menos nas abordagens educativas. O próprio educador destaca, em que relação aos assistentes sociais, que “[...] o trabalhador social não pode ser um homem neutro frente à desumanização ou humanização, frente à permanência do que já não representa caminhos humanos ou à mudança destes caminhos. O trabalhador social, como homem, tem de fazer sua opção. (FREIRE, 2011, p. 63).

Ao fazer esta afirmação, o educador provoca uma profissão em processo de amadurecimento e de reconceituação a reconhecer seu caráter de classe, a contradição da filantropia, do assistencialismo, dominante na época. Assim, como afirma Scheffer (2013), coloca-se o imperativo da construção de uma nova moral engajada, em prol dos explorados, negando o funcionalismo “cego” e alheio às contradições sociais. Um dos principais conceitos metodológicos decorrentes sua obra é o “Tema Gerador”, que pressupõe reconhecer que o outro tem algo a dizer, resultado do que chama de um “saber feito” de fundamental importância (FREIRE, 2011). Pressupõe que o processo ensino-aprendizagem se trata de uma troca dialética, aquele que ensina também aprende, aquele que aprende também ensina, saindo ambos com ganho de saber.)

Essa perspectiva orientou o trabalho realizado no CRAS, nos atendimentos aos usuários e principalmente em atividades grupais. Em oficinas e rodas de conversa buscou-se a valorização do saber dos usuários sobre seus modos e condições de vida, sobre suas demandas e necessidades, tendo como perspectiva não só a garantia de direitos, mas o desenvolvimento de processos reflexivos que instiguem a mobilização da população usuária. Como destaca Yazbek (2014, p. 687):

Em diferentes situações precisamos expressar que caminhamos profissionalmente junto aos nossos usuários, ‘sem deixar de lado os que vão

mais devagar”, levando em conta o papel estratégico da comunicação e da informação para mostrar que não se está só na luta.

Esta afirmação tem profundas consequências políticas, teóricas e metodológicas. Coloca-nos no papel de estar junto do usuário, da consciência compartilhada das condições de classe trabalhadora, nas diferentes dialéticas de saberes e percepções de mundo. A atuação educativa é componente fundamental na construção de uma nova hegemonia social. Segue atual a necessidade de “caminhar junto”, sem ofuscar as formas de consciência e práticas daqueles que estão envolvidos no conformismo.

Considerando o trabalho do assistente social numa perspectiva emancipatória, para Abreu (2004) a cultura do “bem-estar” limita o compromisso profissional na esfera da garantia dos direitos, da democracia e da justiça social, nos parâmetros legais e constitucionais. Indo além, existe a perspectiva da construção de uma “nova cultura”, de compromisso com a luta de trabalhadores, não só pelos direitos já instituídos pela democracia burguesa, mas também sem nunca perder o horizonte da luta pela emancipação humana, pela mudança de projeto societário.

A luta e resistência social revigora uma perspectiva educativa classista. É nosso desafio lutar por condições de trabalho e pela autonomia profissional necessária para sermos profissionais problematizadores, inclusive para denunciar o desmonte generalizado das políticas sociais para satisfazer interesses financeiros rentistas. É necessário retomar o debate na formação e no trabalho profissional da perspectiva socioeducativa, pois a educação popular e a mobilização são instrumentos essenciais nessa perspectiva. É inegável que nossos desafios societários e profissionais estão entrelaçados entre si e nosso trabalho se faz necessário junto ao conjunto da classe trabalhadora com vistas ao questionamento do status quo e a construção de uma nova hegemonia social.

4 Considerações Finais

O ajuste fiscal em curso é incompatível com a democracia. A ortodoxia fiscal põe em xeque direitos sociais de toda população que contribui para a constituição do fundo público, mediante uma carga tributária injusta e regressiva. Discutir o fundo público é, essencialmente, discutir os projetos societários das classes sociais para o Brasil, considerando a disputa de hegemonia e as expressões da luta de classes na estruturação

das políticas sociais. O projeto societário defendido pelos assistentes sociais postula pela ampla garantia dos direitos sociais e efetivação de um controle social democrático dos recursos de toda a sociedade destinados às políticas sociais. Nós, assistentes sociais, enquanto trabalhadores, temos a importante tarefa de desenvolver ações educativas e processos político-organizativos na direção da construção de uma sociedade sem exploração e opressão de classe, gênero, raça e etnia.

Isto requer não apenas a intervenção e competência cotidiana no atendimento à população, mas também a inserção em lutas e mobilizações em defesa dos direitos sociais. Afirmar esse posicionamento é essencial em um contexto em que a responsabilidade estatal é negada, é subsumida ao processo de mercadorização e refilantropização da proteção social. Reverter esse quadro só é possível com ampla mobilização popular, para que se constitua uma nova correlação de forças radicalmente democrática, que faça do fundo público instrumento para a construção de uma proteção social universal, estatal e redistributiva, acumulando forças no enfrentamento da ofensiva do capital portador de juros, seus fetiches e mistificações na exploração dos trabalhadores.

Referências

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do serviço social: bases histórico conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira serviço. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.79, 2004.

ALENCAR, M. M. T.; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Katálysis**, Florianópolis, v.12, n.2, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v12n2/05.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e História**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S.; GOMES, V. L. B. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im) postos ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n130/0101-6628-ssoc-130-0447.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

CASTELO, Rodrigo. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução das desigualdades**. São Paulo: Cortez, 2012.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?.** São Paulo: Cortez, 2010.

FASC. **Boletim informativo SUAS 2015**. Porto Alegre: FASC, 2015. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/boletim_poa_suas_2015.pdf>. Acesso em: 6 out. 2017.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

IAMAMOTO, M. V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1994.

MACHADO, A. M. B. Serviço Social e educação popular: diálogos possíveis a partir de uma perspectiva crítica. **Serviço social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 159-17, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n109/a09n109.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2017.

PEREIRA, P. A. Sobre a política de assistência Social. In: PEREIRA, P. A. (Org.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez, 2001.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300003&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 jul. 2017.

_____. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n104/10.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

SIMIONATTO, I.; LUZA, E. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329>>. Acesso em: 10 out. 2017.

SCHEFFER, G. Pedacos do Tempo: legado de Paulo Freire no Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/14152/10741>>. Acesso em: 6 out. 2017.

SILVA, G. S. Dívida pública e política social no governo Lula: fundo público sob o jugo do capital portador de juros. **SER Social**, Brasília, v. 13, n. 28, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/5622/4670>. Acesso em: 4 nov. 2017.

YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

ZACARIAS, I. R. Convênios e terceirizações no SUAS: a experiência do município de Porto Alegre/RS. In: ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 4., 2016, Vitória. *Anais...* Vitória: UFES, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/12849/9304>>. Acesso em: 30 maio 2017.